



Certifico que nesta data foi dada publicidade ao presente ato normativo por afixação em local próprio e de acesso ao público, nos termos do 1º do artigo 116 da Lei Orgânica do Município.

Matias Barbosa, 05 de setembro de 2013

Branda

Servidor Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA -

CNPJ: 18338194/0001-03

Avenida Cardoso Saraiva, 305 – Fone: (32) 3273-1344 – CEP 36120-000

Matias Barbosa – Minas Gerais

LEI Nº 1.222, DE 05 DE SETEMBRO DE 2013.

Altera o Anexo I – Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 1.155, de 12 de setembro de 2012.

O Povo do Município de Matias Barbosa, por seus representantes, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo I – Metas e prioridades do Programa 1 – Processo Legislativo da Lei nº. 1.155, de 12 de setembro de 2012, conforme especificações contidas no anexo único desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Matias Barbosa, 05 de setembro de 2013.

Joaquim de Assis Nascimento
Joaquim de Assis Nascimento
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Programa: 1 - Processo Legislativo

Objetivo:

Estruturação e manutenção física dos trabalhos do Legislativo, bem como adequação de recursos voltados ao atendimento ao cidadão.

Ação: Convênio com a Polícia Civil

Público Alvo:

População do município

Tipo de Ação: 2 - ATIVIDADE

Produto: Emissão de Documentos de Identidade

Cód.	Projeto/Atividade Ação	Produto	Unid. de Medida	2013
1	Aquis. de Equipamentos p/ Câmara Municipal	Aquis. de Equipamentos p/ Câmara Municipal	Unidade	1,00
2	Ampliação e Reforma do Prédio da Câmara Municipal	Prédio Câmara Municipal	Instalações	1,00
3	Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal	Aquisição de Veículo para a Câmara Municipal	Veiculo	1,00
4	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	Percentual	100,00
5	Pagamento de Subsídios a Agentes Políticos	Pagamento de Subsídios a Agentes Políticos	Vereadores	9,00
6	Divulgação Institucional e Oficial	Divulgação Institucional e Oficial	Percentual	100,00
7	Recepções e Eventos	Recepção das Atividades da Câmara	Percentual	100,00
8	Campanhas Institucionais	Campanha realizada	Percentual	100,00
9	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Amortização realizada	Percentual	100,00
10	Manutenção de Plano de Saúde para servidores do Legislativo Municipal	Manutenção de Plano de Saúde para servidores do Legislativo Municipal	Unidade	1,00
11	Convênio com a Polícia Civil	Manutenção de convênio com a Polícia Civil	Percentual	100,00